



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO 35/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 31/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Adendo 01

O Prefeito de Três Passos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis n.ºs 8.666/93 e 8.883/94 e 10.520/02, e a Pregoeira Substituta nomeada pela Portaria 590/2021, tornam público para o conhecimento dos interessados que em relação à **Licitação n.º 35/2021; pregão Eletrônico 31/21**, que o item 3.6 PAGAMENTO passa a constar com seguinte redação:

3.6. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante cheque, podendo ser efetuada mediante transferência bancária se o Banco for condizente à conta de recursos utilizada pelo município, conforme cronograma de pagamento e disponibilidade de caixa a data pretendida. Não há possibilidade de pagamento por transferência, caso haja despesas bancárias para tal. A empresa poderá na proposta, indicar mais de uma conta bancária para que possamos utilizar o mesmo banco quando do pagamento, havendo liquidez imediata. **O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega total do objeto.** após a apresentação documento fiscal correspondente ao objeto contratado e mediante conferência e atestado de recebimento do objeto pelo fiscal do contrato.

Mantém inalterada a data do certame.

Três Passos/RS., 16 de março de 2021.

Arlei Luis Tomazoni
Prefeito

Procurador Jurídico: _____

Magali Fatima Machado dos Santos – Pregoeira Substituta.